



Indicação Nº 9341/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização de estudos para implantação de Programa Municipal de Visitas Solidárias e Acompanhamento Comunitário da Pessoa Idosa, destinado ao fortalecimento dos vínculos sociais, à prevenção do isolamento e à identificação precoce de situações de vulnerabilidade.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização de estudos para implantação de Programa Municipal de Visitas Solidárias e Acompanhamento Comunitário da Pessoa Idosa, destinado ao fortalecimento dos vínculos sociais, à prevenção do isolamento e à identificação precoce de situações de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo o objetivo de fortalecer os vínculos sociais, prevenir o isolamento, promover a inclusão e identificar precocemente situações de vulnerabilidade.

Muitas pessoas idosas vivem sozinhas ou possuem reduzida rede de apoio familiar e comunitária, circunstâncias que podem favorecer o isolamento social, o agravamento de problemas de saúde, a negligência e outras formas de violação de direitos. A aproximação da comunidade e do Poder Público representa importante instrumento de prevenção, acolhimento e promoção do envelhecimento ativo.



O programa poderá ser estruturado por meio da participação voluntária da comunidade, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, grupos de voluntariado e demais entidades parceiras, observada a coordenação e orientação da Administração Pública. As visitas terão caráter de convivência, escuta, apoio social e identificação de necessidades, sempre respeitando a autonomia, a privacidade e a vontade da pessoa idosa.

Além das visitas, a iniciativa poderá estimular atividades comunitárias, encontros intergeracionais, ações de integração social, acompanhamento periódico de idosos em situação de maior vulnerabilidade e encaminhamento aos serviços públicos competentes quando identificadas necessidades de atendimento nas áreas da assistência social, saúde ou garantia de direitos.

A implantação do programa contribuirá para reduzir o isolamento social, fortalecer a participação comunitária, ampliar a rede de proteção da pessoa idosa, incentivar a solidariedade entre gerações e promover uma cultura de cuidado compartilhado, respeito e valorização do envelhecimento.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização dos estudos necessários para implantação do referido Programa Municipal de Visitas Solidárias e Acompanhamento Comunitário da Pessoa Idosa, fortalecendo as políticas públicas de proteção, inclusão social e promoção da qualidade de vida da população idosa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9341/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2026 - 06/08/2026 10:10 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: R0H4-C3Y6-BRM1-9AGT



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R0H4C3Y6BRM19AGT>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R0H4-C3Y6-BRM1-9AGT

